



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

v. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 027/2026

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 242/2026

Data: 16/03/2026 - Horário: 13:04

Legislativo

EDVAN SILVA ALVES e AROLDO GONÇALVES PEREIRA, Vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **providenciar a pavimentação da Rua Sobrado, localizada no DISTRITO DE SÃO JOÃO DO SOBRADO.**

JUSTIFICATIVA

Destacamos a necessidade da pavimentação da rua acima citada uma vez que dará aos moradores mais facilidade de acesso as suas residências, sana os transtornos com a lama em dias chuvosos e a diminuição da poeira, aumento da autoestima da comunidade, valorização das residências entre outras.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

EDVAN SILVA ALVES

Vereador -PSB

AROLD GONÇALVES PEREIRA

Vereador